



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 038/2021

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 084/2010 (Regimento Interno);

Considerando a edição do Decreto do Executivo nº 209/2021 que dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo nos dias 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, em período integral nas dependências da Câmara Municipal, sendo todos os trabalhos retomados no dia 3 de janeiro de 2022, às 12:00 horas (meio-dia).

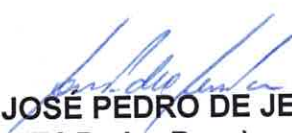
Parágrafo 1º – Em caso de convocação extraordinária desta Câmara Municipal por parte do Executivo Municipal, o Presidente convocará servidores para trabalharem pelo período requisitado.

Parágrafo 2º – A critério e necessidade da Câmara Municipal, a diretoria administrativa poderá convocar os servidores para trabalhar durante os dias definidos como Ponto Facultativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 2 de dezembro de 2021.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal